



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 44.947/2021/2024

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44947/2021**

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato ([73522871](#)), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres por intermédio da Nota Técnica N.º 26/2024 - SEEC/SCG/COGEC/DIREC/GERCON ([150835110](#)), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, conforme orientações proferidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) no [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#), e ainda, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([153111389](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([153111555](#)) e Nota de Empenho nº 2024NE24404 ([153238835](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00030464/2021-34](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto n.º 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

**APOSTILAR o Contrato nº 44947/2021 ([73522871](#)) firmado com a empresa **VALSTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.790.719/0001-34, que tem por objeto:**

- a) Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo [DECRETO N.º 45.433, DE 18 DE JANEIRO DE 2024](#), publicado no [DODF nº 14](#), de 19/01/2024, página 3.
- b) Conceder reajuste ao valor do Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **julho de 2024**, ou seja, **4,49825%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 4.913.357,26** (quatro milhões, novecentos e treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) para o montante de **R\$ 5.134.371,61** (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 221.014,35** (duzentos e vinte e um mil quatorze reais e trinta e cinco centavos) no valor total do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 26/07/2024**, conforme detalhamento abaixo:

CT 44947/2021 - VALSTEC SOLUÇÕES - 1º TAC (126667501)

N.º	Descrição do item	Valor do item	Quantidade	Valor Total
1	SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, Descrição: solução de gerenciamento de planejamento de contratações, incluindo licença de uso. Unidade: mês	R\$ 187.697,56	24	R\$ 4.504.741,44
2	SERVIÇO TÉCNICO, Descrição: serviço de instalação e configuração. Unidade: unidade	R\$ 148.550,98	1	R\$ 148.550,98
3	TREINAMENTO, Descrição: capacitação técnica, para turma de até 10 alunos, com carga horária de 20 horas. Unidade: turma	R\$ 14.422,42	2	R\$ 28.844,84
4	SERVIÇO TÉCNICO, Descrição: serviços técnicos especializados, sob demanda. Unidade: unidade de serviço técnico	R\$ 231,22	1000	R\$ 231.220,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 4.913.357,26</b>

CT 44947/2021 - VALSTEC SOLUÇÕES - VALOR APÓS REAJUSTE JULHO/24 (4,49825%)

N.º	Descrição do item	Valor do item	Quantidade	Valor Total
1	SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, Descrição: solução de gerenciamento de planejamento de contratações, incluindo licença de uso. Unidade: mês	R\$ 196.140,67	24	R\$ 4.707.376,08
2	SERVIÇO TÉCNICO, Descrição: serviço de instalação e configuração. Unidade: unidade	R\$ 155.233,17	1	R\$ 155.233,17
3	TREINAMENTO, Descrição: capacitação técnica, para turma de até 10 alunos, com carga horária de 20 horas. Unidade: turma	R\$ 15.071,18	2	R\$ 30.142,36
4	SERVIÇO TÉCNICO, Descrição: serviços técnicos especializados, sob demanda. Unidade: unidade de serviço técnico	R\$ 241,62	1000	R\$ 241.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.134.371,61</b>

- c) Compete à comissão executora verificar os valores efetivamente pagos nos períodos em questão, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores reajustados.
- d) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Seec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([153111389](#)) e respectivas Notas de Empenho:
- I – Unidade Orçamentária: 19.101
  - II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
  - III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40
  - IV – Fonte de Recursos: 1001
  - V – Nota de Empenho: 2024NE24404 ([153238835](#))
- e) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **26/07/2024**, em obediência ao princípio da anualidade.
- f) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 21/10/2024, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=153403269](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=153403269) código CRC= **06F34447**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, sala nº 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6183

---

00040-00030464/2021-34

Doc. SEI/GDF 153403269

---

Criado por [leonardo.mello](#), versão 2 por [leonardo.mello](#) em 10/10/2024 17:16:27.